

JOSÉ ROGÉRIO  
CRUZ E TUCCI

---

VII

# COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

---

PROCEDIMENTO COMUM (DISPOSIÇÕES GERAIS ATÉ  
DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO)

ARTS. 318 A 368

COORDENADORES

---

JOSÉ ROBERTO F. GOUVÊA  
LUIS GUILHERME A. BONDIOLI  
JOÃO FRANCISCO N. DA FONSECA

 Editora  
**Saraiva**

# Resumo de Comentários ao Código de Processo Civil. Artigos 318-368 - Volume VII

'Comentários ao Código de Processo Civil' constitui-se em uma coleção de 21 volumes que analisa os 1.072 artigos do CPC de 2015. Cada volume foi escrito por professores reconhecidos no mercado pela qualidade das pesquisas e contribuições acadêmicas.

As obras destacam-se pela densidade nos estudos, unindo a teoria doutrinária e a prática processual na solução dos problemas a serem enfrentados pelos acadêmicos e profissionais do direito. O Volume VII abrange os artigos arts.

318-368, tratando do procedimento comum; da petição inicial (requisitos, pedido, indeferimento); da improcedência liminar do pedido; da audiência de conciliação ou de mediação; da contestação; da reconvenção; da revelia; das providências preliminares e do saneamento (não incidência dos efeitos da revelia, fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor, alegações do réu); do julgamento conforme o estado do processo (extinção do processo, julgamento antecipado do mérito, julgamento antecipado parcial do mérito, saneamento e da organização do processo); da audiência de instrução e julgamento.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)